

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 011/2017

Pregão Presencial: 001/2017

Contrato nº 011/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ-MG.

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 101

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

CNPJ Nº **05.153.122/0001-31**

CONTRATADO: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, portadora do CNPJ Nº 71.000.731/0001-85, com endereço à Rua Gonçalves Dias 3035 salas 301-302-303 – bairro: Santo Agostinho CEP: 30.140-093 – Belo Horizonte-MG.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Omissis.....

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

O prazo da vigência do Contrato Originário fica prorrogado até **30/08/2019**, em conformidade com o **Artigo 57, II c/c § 2º**, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Período: **31/08/2018 a 30/08/2019**

Data do Aditivo: **31/08/2018**

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61